



CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JACIARA MT

PLANO DE AÇÃO

Mandato: 24/05/2021 à 24/05/2025

Ano de execução 2024

Elaborado por:

Valdineia Carvalho B. Q. Muniz (representante titular do poder executivo)

Kizi Amorim (representante suplente do poder executivo)

Amadeo Silva de Carvalho (representante titular dos trabalhadores da educação)

Solange Moreira Martins (representante suplente dos trabalhadores da educação)

Evani Pereira Espíndola (representante titular dos trabalhadores da educação)

Luzia Paz Passarinho da Silva (representante suplente dos trabalhadores da educação)

Ires Regina dos Santos Silva. (representante titular de pais de alunos)

Eliane Lopes de Lima (representante suplente de pais de alunos)

Leonice Meireles de Carvalho (representante titular de pais de alunos)

Daniela Alves da Costa (representante suplente de pais de alunos)

Gilson da Silva Santos (representante titular da Sociedade Civil)

Leoneth Aparecida Piotto (representante suplente da Sociedade Civil)

Lucimar Bonifácio da Silva representante titular da Sociedade Civil)

Vanderson Marcos da Silva (representante suplente da Sociedade Civil)

Jaciara MT

2024

Introdução

Este documento estabelece o Plano de Ação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Jaciara/MT, gestão 2021 -2025, tendo como finalidade apresentar a entidade executora do município as ações previstas para o ano de 2021, a fim de acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas Unidades de Ensino da rede municipal de Jaciara.

Conselho da Alimentação Escolar

O CAE de Jaciara tem como desafio constante estabelecer e fortalecer o diálogo entre a sociedade e a Entidade Executora, como forma de garantir a execução da política pública na rede pública de ensino do município e nas demais estruturas pertencentes ao Programa.

Este colegiado entende que o controle social é fruto natural do amadurecimento do processo democrático de uma nação, sendo uma importante ferramenta de acompanhamento e aprimoramento da gestão pública.

Entendemos também que o bem social a ser alcançado depende do desenvolvimento de um elo de parcerias entre o CAE, enquanto representante da sociedade, e a Entidade Executora, não guardando nessa relação traços de subordinação daquele em relação a este, mas sim de cooperação mútua entre ambos.

Com base no artigo 18 da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 o CAE conta com as seguintes atribuições:

Atribuição deliberativa – competência específica para deliberar sobre a prestação de contas da Entidade Executora em relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; deliberar sobre situações de denúncias realizadas pela comunidade e órgãos de controle acerca da execução da alimentação escolar;

Atribuição consultiva – possui caráter de assessoramento e aconselhamento dos gestores municipais no que tange ao PNAE;

Atribuição fiscalizadora – competência que permite ao Conselho acompanhar aplicação dos recursos financeiros e o cumprimento de normas na execução do PNAE pela Entidade Executora do programa, em relação aos seguintes aspectos: “pelas ações de educação alimentar e nutricional; pela estrutura física das escolas; pelos recursos humanos da unidade de alimentação escolar”.

ORGANIZAÇÃO DO CAE DE JACIARA

Missão

Segundo as normativas Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº 06/2020 e o Regimento Interno do Conselho, o CAE tem como missão:

- Acompanhar as ações de educação alimentar e nutricional desenvolvidas pela Entidade Executora;
- Verificar a estrutura física das escolas;
- Acompanhar os recursos humanos da unidade de alimentação escolar;
- Receber e apurar denúncias quanto à execução do PNAE, sejam provenientes de pessoa jurídica ou pessoa física;
- Receber informações relativas ao programa a qualquer tempo e o Relatório Anual de Gestão do PNAE;
- Emitir parecer conclusivo a respeito do relatório anual de gestão do PNAE, aprovando ou reprovando a execução do Programa;
- Acompanhar o cumprimento das diretrizes estabelecidas para o PNAE, na forma do art. 2º da Lei Federal nº 11.947/2009;
- Acompanhar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- Tomar conhecimento dos cardápios e fazer sugestões de alterações alimentares a partir das necessidades nutricionais dos alunos;
- Elaborar regimento interno e proceder sua alteração, sendo esta aprovada por no mínimo 2/3 dos membros titulares;

- Elaborar Plano de Ação;
- Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e demais órgãos de controle qualquer irregularidade na execução do programa.

Visão

Ser um Conselho que, na condição de voz da sociedade junto ao Estado, atuar no sentido de garantir o fornecimento de uma alimentação escolar balanceada, segura nutricionalmente e saborosa aos educandos, zelando sempre pela execução segundo os parâmetros sanitários, administrativos, econômicos e pedagógicos da política pública de alimentação escolar, tendo em vista a sua relevância social.

Valores

- Cooperação entre a sociedade e o estado;
- Alimentação saudável e adequada;
- Educação Alimentar e Nutricional;
- Direito à alimentação escolar;
- Fortalecimento da agricultura familiar no município.

ORGANIZAÇÃO

O CAE, procurando tornar sua atuação mais eficiente, criou três frentes de ação distintas, coordenada pelos Conselheiros com a finalidade de melhorar a eficiência administrativa. As ações ficam assim instituídas:

1. Ação de acompanhamento de instituições escolares e gestão técnica do Programa:

O município de Jaciara Atende 10 instituições de Ensino na rede pública, sendo que a merenda é oferecida no sistema direto, chamado de Cozinha Única ”

O número total de alunos atendidos no município é em torno de 2610 alunos

O Conselho dará prioridade em 2021 para as fiscalizações nas escolas que atendem crianças com necessidades alimentares especiais (NAEs), a aceitabilidade na alimentação, envolvendo projetos lúdicos, para

que não haja desperdício de alimentos, e principalmente, que os estudantes adquiram um hábito saudável para sua necessidade nutricional.

À medida que o Conselho prosseguir com as fiscalizações, os resultados das visitas serão encaminhados aos responsáveis oficiais para a correção das eventuais nãoconformidades. O Colegiado acionará também o FNDE e demais órgãos de controle a despeito das irregularidades encontradas na execução do Programa e enviará relatórios semestrais da atuação do Conselho.

Em relação às fiscalizações programadas, este Plano de Ação considerou o total de escolas da rede pública de ensino do município de Jaciara 10 unidades e, no mínimo, uma visita por mês de cada Conselheiro a uma escola/UMEI. Pretende-se assim fiscalizar a execução do Programa pela “autogestão”. Como resultado, objetiva-se em 2022 realizar o acompanhamento programado de visitar bimestralmente as instituições de ensino, dentre as quais serão contempladas as 10 unidades educacionais que atendem estudantes e também com NAEs, conforme indicado anteriormente.

Ressalta-se que as apurações de denúncias e reclamações da comunidade serão atendidas de imediato, conforme disponibilização de meios de locomoção pela Secretaria Municipal de Educação.

As visitas de fiscalização realizadas nas unidades escolares deverão conferir:

- O total de alunos matriculados e o total de alunos que consomem alimentação escolar;
- O total de refeições servidas ao mês;
- O atendimento dos alunos com necessidades alimentares especiais;
- O cardápio planejado pela Entidade Executora e o executado pelo gestor escolar;
- Higiene e organização da cozinha e do depósito, bem como equipamentos e utensílios utilizados para a alimentação escolar;
- Condições estruturais das cozinhas e dos depósitos;

- Comprovação da realização dos serviços de limpeza da caixa d'água e da caixa de gordura, filtro de bebedouros, bem como dedetizações e desratizações da Cozinha Única e Cozinhas das escolas

- Demais assuntos pertinentes à alimentação escolar

2. Ação de acompanhamento de licitações e processos:

- Especialização dos Conselheiros e da Secretaria Executiva;

- Acompanhamento dos processos de aquisição de alimentos por meio de Chamada Pública,

- Dispensa de Licitação, Pregões Eletrônicos e outros;

- Acompanhamento das pesquisas de preço realizadas pela Prefeitura;

- Emissão de parecer técnico quanto aos termos de referência dos alimentos pretensos serem adquiridos para a alimentação escolar;

- Participação na fase de análise das amostras de produtos novos e

- Demais assuntos pertinentes aos processos da alimentação escolar.

3. Ações de acompanhamento das atividades de educação alimentar e outros:

- Acompanhar a execução das atividades de educação alimentar e nutricional promovidas pela Cozinha Única;

- Acompanhar os projetos de lei que visam fortalecer a execução da oferta de alimentos advindos da Agricultura Familiar local no Programa de Alimentação Escolar do município;

- Participar de debates, audiências públicas, comissões e outros, que visam garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social, garantindo o controle social efetivo e a participação da sociedade no acompanhamento e na difusão da política pública.



CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - JACIARA/MT

Data	Instituição	Horário	Conselheiro
__/__/__segunda-feira	Cozinha Única		
__/__/__-terça-feira	Maria Villany		
	Menina Angélica		
__/__/__quarta-feira	Magda Ivana		
	João de Barro		
__/__/__quinta - feira	Santa Rosa		
	Elvidelina(TiaVidi)		
__/__/__sexta-feira	Amélia Freire		
	Alzira		
__/__/__segunda -feira	Zulmira Barbieri		
__/__/__segunda-feira	Cozinha Única		
__/__/__segunda-feira	Magda Ivana		
	João de Barro		
__/__/__terça-feira	Maria Villany		
	Menina Angélica		
__/__/__ quarta - feira	Santa Rosa		
	Elvidelina(TiaVidi)		

___/___/___ quinta-feira	Amélia Freire		
	Alzira		
___/___/___ sexta -feira	Zulmira Barbieri		

Observação:As visitas na Cozinha Única serão mensalmente, ou de acordo a necessidade, comunicada e prevista por meio das reuniões do CAE. Caso seja de extrema necessidade uma visita extra, comunicar ao Presidente do CAE para convocar uma reunião extra ordinária ou deliberar a organização da visita. Os dias de visita, os membros do Conselho deverão levar um roteiro das ações para as devidas observações (Em anexo)

4. Outras ações:

- aumentar a visibilidade do CAE no município por meio da elaboração de material informativo, palestras, fórum de debates e demais eventos pertinentes,
- melhorar a comunicação com a sociedade por meio da criação de protocolos de atendimento e resposta a e-mails e solicitações recebidas,
- melhoria na velocidade de divulgação dos documentos públicos do CAE no site por meio do facebook da Secretaria de Educação.

5. Atividades de formação do Conselho e dos Conselheiros

- a formação dos Conselheiros para uma melhor realização do trabalho é fundamental.

Realizar um levantamento dos cursos de formação disponíveis (presenciais e à distância) e se organizará em forma de rodízio para que todos os Conselheiros possam passar por algum tipo de formação ao longo do ano de 2021.

RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO

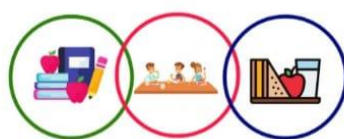
Serão realizados relatórios das atividades do CAE e apresentados ao Secretário Municipal de Educação, contendo informações sobre as visitas de fiscalização programadas, visitas para apuração de denúncias e demais inconformidades detectadas ao longo do período.

Os relatórios serão enviados também ao FNDE e demais órgãos de controle.

REUNIÕES

O Conselho se reunirá preferencialmente na segunda-feira de cada mês, totalizando 06 reuniões ordinárias no segundo semestre de 2021, além das extraordinárias que acontecerão de acordo com a necessidade. O horário previsto para as reuniões ordinárias será no período vespertino, por volta das 17:30 horas, e para as reuniões extraordinárias, também as 17:30 horas. A duração de cada reunião dependerá da pauta encaminhada via convocação.

As reuniões ordinárias terão como expediente: o acompanhamento da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE, compreendendo a análise das movimentações bancárias da conta específica do Programa desde o recebimento dos recursos até a sua efetiva utilização; ações e retorno dos resultados das visitas de fiscalização nas escolas, acompanhamento do depósito de alimentos e empresa transportadora de alimentos, deliberações sobre as demandas de pareceres, denúncias e irregularidades observadas na execução do Programa.



CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - JACIARA/MT

Cronograma reuniões 2021

Data	Horário	Local
		SMECDL
		SMECDL
		SMECDL

		SMECDL
		SMECDL

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

Em atendimento à Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, a Entidade Executora deve garantir ao CAE além da infraestrutura adequada necessária à plena execução das atividades/reuniões de sua competência, disponibilização de equipamentos de informática, crachás para identificação dos membros do Conselho, “o transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE”. Como Órgão fiscalizador dos recursos recebidos pelo FNDE, os conselheiros necessitam que a Entidade Executora disponibilize transporte para o deslocamento dos membros, uma vez que a inexistência de quórum nas reuniões pode prejudicar a deliberação do conselho. À necessidade da participação em capacitações e eventos relacionados ao bom entendimento das obrigações dos conselheiros, bem como o transporte para estes eventos, permitirá a compreensão do exercício enquanto membros do CAE.

“§2º Quando do exercício das atividades do CAE, previstos no art. 19 da Lei nº 11.947/2009 e art. 35 desta Resolução, recomenda-se a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado pelo CAE, sem prejuízo das suas funções profissionais.”

Ressalta-se que por não se tratar de Unidade com dotação orçamentária, o CAE não dispõe de recursos financeiros próprios. Desta forma, para o desempenho de suas atribuições necessitará do aporte de recursos por parte da Entidade Executora, a quem cabe adotar todos os procedimentos de praxe. Inclui-se nas dispensas para as reuniões ordinárias e extraordinárias, atividades extras em grupos e individual sempre que necessário, para quaisquer assuntos relacionados às funções do CAE, formações internas e externas.

CONTATOS

O Conselho de Alimentação Escolar coloca-se à disposição de toda a comunidade:

Presidente do Conselho da alimentação Escolar:

Amadeo Silva – (66) 99958-6913

Representante do Poder Executivo

Valdinéia Carvalho – (66) 99923-3838

ANEXO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Jaciara
Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer



CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ações	Estratégias	Recursos necessários	Responsável	Período
Organizar Grupos de Estudos/ formações	Reunir on-line e presencialmente para os estudos.	Espaço adequado, computador, Internet, data show, lanche	Articuladora dos Conselhos	mensal
Adquirir crachás ao colegiado para identificação dos membros do CAE durante as visitas	Buscar parceria com a Entidade Executora	Recurso financeiro no valor de	PresidentedoConselho	Início
Verificar Quais recursos foram repassados para o município para aplicar na alimentação escolar	Acessar endereço eletrônico https://www.fnnde.gov.br/sigefweb/index.php/14iberacoes . Apresentar as informações aos demais membros do Conselho	Internet, Computador	Presidente do Conselho / todos os membros	
Acompanhar as despesas e fiscalizar a aplicação do recurso	Acompanhar por meio do sistema de gestão dos Conselhos www.fnnde.gov.br/sigecon	Internet, Computador	Presidente do Conselho/ todos os membros	Mensal

Analisar a documentação pertinente: editais de licitação, editais de chamada pública, extratos bancários, notas fiscais de compras, cardápios	Realizar as reuniões para análise das documentações	Computador, Folha impressa Data show	Todos	mensal
verificar se pelo menos 30% do total de recursos financeiros foram investidos na agricultura familiar	Realizar as reuniões para análise das documentações e acompanhar por meio do sistema de gestão dos Conselhos www.fnade.gov.br/sigecon	internet Computador, Folha impressa Data show	todos	Mensal
verificar se há compatibilidade entre os gêneros alimentícios adquiridos e os cardápios praticados	Realizar questionários (Google forms) para gestores, professores e alunos e visitas nas Unidades de Ensino.	Computador Internet	Todos Membros do Conselho	Questionário mensal Visita bimestral
Verificar a higiene e as condições de trabalho dos funcionários que atuam na Cozinha Única, a infraestrutura e a higiene do ambiente, a existência e as condições do mobiliário e dos equipamentos;	Visitar a Cozinha Única	Roteiro de visita, caneta	Membros do Conselho	Mensal
Verificar a higiene pessoal e as condições de trabalho das merendeiras, a infraestrutura e a higiene dos ambientes, a existência e o estado de conservação de utensílios e equipamentos, a armazenagem e a conservação dos gêneros alimentícios, a preparação e a distribuição dos alimentos na escola.	Visitar as unidades escolares	Roteiro de visita, caneta	Todos os membros do Conselho	Bimestral
acompanhar a aplicação do teste de aceitabilidade nas unidades escolares;	Visitar as Unidades de Ensino na aplicação do teste, Promover momentos lúdicos	Aventais de história, fantoches, cartazes Para os estudantes maiores	Membros do CAE e Nutricionista	Mensal, ou quando necessário

		Palestras.		
Verificar quais as preparações mais aceitas e as mais rejeitadas	Realizar questionários (Google Forms ou conversas pessoalmente com pais, alunos, professores)	Computador, internet, Espaço adequado (conversas)	Membros do CAE	Mensal, ou quando necessário
verificar se os hábitos alimentares dos alunos são respeitados	Conversas com Pais, alunos e profissionais	Espaço adequado (conversas)	Membros do CAE	Mensal, ou quando necessário
verificar a qualidade dos alimentos usados na elaboração da alimentação escolar	Participar de apresentação de amostras dos produtos pelos fornecedores. Visitar a Cozinha		Presidente do Conselho e no mínimo um Membros do CAE	Mensal e quando necessário
Dar sugestões e propor ajustes para os cardápios elaborados pelo nutricionista responsável técnico	Analisar o cardápio. Reunir para as sugestões	Computador, Data show/papel impresso Espaço adequado	Todos os membros do CAE	Mensal e quando necessário
Comunicar aos órgãos de controle qualquer irregularidade constatada na execução do programa	Verificar e acompanhar a execução do Programa, emitindo relatório para o órgão competente	Comunicação por meio de relatório	Todos os membros	Quando necessário
Apreciar Prestação de contas	Apreciar e analisar a prestação de Contas	Computador Data Show	Todos os membros do CAE	Anual
Elaborar Regimento Interno	Reunir todos os membros para estudo e elaboração do regimento interno	Computador Data Show	Todos os membros do CAE	Início